

"PROTEÇÃO DE DADOS EM FOCO"

Informação que protege.
Dados que importam.

DICA LGPD:

REUTILIZE PAPÉIS COM SEGURANÇA

Ao utilizar a impressora no ambiente de trabalho, retire seus documentos impressos!

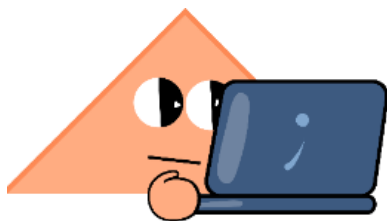
Lembre-se: ao reaproveitar papéis, certifique-se de que as folhas usadas não contenham dados pessoais.

Proteja o meio ambiente, mas sem colocar seus dados em risco!

Evite que seus **dados pessoais** ou de **terceiros** caiam em mãos erradas.



O QUE DIZ A LEI



Lei nº 13.709/2018

O art. 46 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é indispensável que os responsáveis pelo tratamento de dados implementem medidas de segurança de natureza técnica e administrativa que sejam eficazes na proteção de dados contra acessos não consentidos e contra ocorrências acidentais ou ilícitas que resultem em destruição, perda, alteração, divulgação ou qualquer tipo de tratamento indevido.

Quer saber mais sobre a LGPD e como ela vem sendo implementada na CGM-Rio?

Acesse nossas orientações e conteúdos sobre Proteção de Dados.
<https://controladoria.prefeitura.rio/lgpd/>